



LEI Nº. 1878/2003

**" REGULAMENTA OS LIMITES DAS VIAS
PÚBLICAS DO BAIRRO NITERÓI "**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)- A Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES se inicia na Ponte dos
imigrantes e termina no final do perímetro urbano, sentido ICC.**

**Art. 2º)- A Avenida AMYNTAS OSÓRIO DE MATTOS se inicia na Ponte dos
Imigrantes e termina no final do perímetro urbano, sentido Parque de Exposição.**

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte
dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, 20.08.2003.**


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna